



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência de Planejamento Orçamentário

Relatório SEI-GDF n.º 2/2021 - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GPO

Brasília-DF, 14 de outubro de 2021

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PERÍODO DE 01/01/2021 a 30/09/2021

Senhor Diretor,

Em cumprimento ao Despacho - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF (69915927), que trata da Circular (68570482) que solicita informações sobre as realizações das Ações e Projetos desta autarquia, vimos informar que a Gerência de Planejamento e Orçamentária não participa de formulação de ações e projetos de **ações não orçamentária, que possa contribuir com** informações para a referida Circular.

No entanto, as ações orçamentárias, que apesar de não lograrem êxito nas realizações de despesas, com exceção do Projeto Empreendedor Digital, em que os resultados das ações de execução e acompanhamento encontram-se detalhados com os executores do projeto, foi possível, ainda, elaborar um mapeamento das ações e disponibilizar por meio de Tabelas.

Assim, seguem, abaixo, os relatos dos exames realizados sobre a execução orçamentária, referente ao Período de 01/01/2021 a 30/09/2021, contemplando os resultados desta Unidade Gestora:

- Unidade Gestora: 240.204 -Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - DF
- Gestão: 24.204 - JUCIS DF
- Unidade Orçamentária: 20.204 – JUCIS-DF

1. INTRODUÇÃO

1.1. Registra-se preliminarmente que o presente relatório foi elaborado em conformidade com os normativos legais abaixo, que disciplinam o sistema de planejamento e orçamento do Distrito Federal, tendo como órgão central a Secretaria Executiva de Orçamento composta pelas Subsecretaria de Orçamento Público e Subsecretaria de Planejamento Governamental.

1.2. O presente relatório apresenta os informes da Gestão Orçamentária da JUCIS-DF, que abrange o acompanhamento das **ações orçamentárias** e suas realizações físicas e financeiras, em conformidade com a prévia de resultado extraído do Balanço Orçamentário desta Unidade Orçamentária. A **Tabela 1.1** foi construída especificamente para demonstrar a posição orçamentária da JUCIS-DF dos últimos **09 meses** e atender a necessidade de confrontações de dados orçamentários para aferir a execução orçamentária de despesa deste período. No entanto, o trabalho de avaliação não compreende questões de **ações não orçamentárias**, entende-se que tais ações são de competência do Comitê Interno de Governança – JUCIS-DF, portanto devem ser avaliadas pelas respectivas ÁREA FIM da JUCIS-DF.

1.3. Do embasamento legal:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Distrito Federal;
- Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - LRF (*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*);
- Lei n.º 4.320, de 17 de março 1964 (*Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.*);
- Lei n.º 6.664, de 3 de setembro de 2020 - LDO/2021 (*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.*);
- Lei n.º 6.778, de 6 de janeiro de 2021 - LOA/2021 (*Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020.*);
- Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro 2010 (*Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.*);
- Portaria n.º 62, de 04 de março de 2021 (*Estabelece os procedimentos para a solicitação de alterações orçamentárias no âmbito das Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento do Distrito Federal e dá outras providências.*).

2. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

2.1. Por meio da Lei nº 6.490, de 29 de Janeiro de 2020 que trata do PPA 2020/2023, sabe-se que os objetivos estratégicos do Governo são avaliados através de ações orçamentárias e ações não orçamentárias. As **ações orçamentárias** são definidas com base nas realizações físicas e financeiras de cada Unidade, em conformidade com a LOA e de acordo com os objetivos de cada órgão elencados por meio do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, enquanto que as **ações não orçamentárias** estão vinculadas aos objetivos estratégicos do órgão, entende-se, dessa forma, que acompanha as diretrizes pactuada no PPA pela Unidade Orçamentária.

2.1.1. Das ações orçamentárias

2.1.1.1. São ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, que compreendem os Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, de Operações Especiais.

2.1.1.2. Assim, o acompanhamento das ações orçamentárias é realizada pela medição do orçamento por meio da execução físico e financeiro. A ferramenta utilizada encontra-se no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, que dentre outros elementos de monitoramento deve principalmente refletir a atuação da unidade, auxiliar no processo de avaliação da eficiência e eficácia da gestão, contribuir para a transparência da aplicação dos recursos públicos e permitir o conhecimento do conjunto de ações de governo em seus aspectos quantitativos, qualitativos, espacial e temporal.

2.1.2. Das Ações Não Orçamentárias

2.1.2.1. São aquelas ações, que segundo a Lei nº 6.490/2020 – PPA 2020/2023, não demandam alocação direta de recursos orçamentários, apresentando apenas custos indiretos tais como recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais, dentro outros, devendo ser observadas apenas os instrumentos gerenciais de planejamento.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Tabela 1. Execução orçamentária da despesa

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - DF									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA									
EXERCÍCIO 2021									
Natureza da Despesa	Categoria, Grupo de Despesa e Elemento	Dotação Inicial (A)	Dotação Final (B)	% (B/A)	Desp. Liquidada (C)	RP Não Procs. (D)	% Desp. Realizada (C+D)/B	Desp. Empenhada	Desp. Paga
30000	DESPESAS CORRENTES	9.564.417,00	11.631.417,00	121,61%	6.194.814,73	0,00	51,20%	6.456.514,02	6.194.814,73
310000	Pessoal e Encargos Sociais	4.273.203,00	7.303.203,00	170,91%	4.884.030,00	0,00	66,88%	4.884.030,00	4.884.030,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00	5.618.000,00	160,51%	3.908.441,42	0,00	69,57%	3.908.441,42	3.908.441,42
319013	Obrigações Patronais	500.000,00	1.360.000,00	272,00%	845.232,66	0,00	62,15%	845.232,66	845.232,66
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	113.203,00	113.203,00	100,00%	73.175,74	0,00	64,64%	73.175,74	73.175,74
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
319113	Obrigações Patronais	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	10.000,00	20.000,00	200,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	142.000,00	142,00%	57.180,18	0,00	40,37%	57.180,18	57.180,18
330000	Outras Despesas Correntes	5.291.214,00	4.328.214,00	81,80%	1.310.784,73	0,00	30,28%	1.572.484,02	1.310.784,73
339030	Material de Consumo	678.160,00	285.160,00	42,05%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
339039	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.959.663,00	2.199.663,00	74,37%	164.865,74	0,00	7,50%	381.055,03	164.865,74
339139	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
339037	Locação de Mão-De-Obra	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
339040	Serviços de TI e Comunicação	551.551,00	551.551,00	100,00%	551.551,00	0,00	100,00%	551.551,00	551.551,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00	230.000,00	176,92%	187.922,90	0,00	81,71%	187.922,90	187.922,90
339008	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
339046	Auxílio-Alimentação	411.840,00	411.840,00	100,00%	296.279,83	0,00	71,94%	296.279,83	296.279,83
339049	Auxílio-Transporte	20.000,00	20.000,00	100,00%	7,10	0,00	0,04%	7,10	7,10
339014	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	50.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	50.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000,00	260.000,00	123,81%	92.284,58	0,00	35,49%	137.584,58	92.284,58
339091	Sentenças Judiciais	10.000,00	50.000,00	500,00%	13.852,58	0,00	27,71%	13.852,58	13.852,58
339093	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	100,00%	4.021,00	0,00	4,02%	4.231,00	4.021,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL	2.757.721,00	690.721,00	25,05%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
440000	Investimentos	2.757.721,00	690.721,00	25,05%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
449039	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00	60.000,00	16,67%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	100.000,00	3.000,00	3,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.297.721,00	627.721,00	27,32%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
TOTAL - R\$		12.322.138,00	12.322.138,00	100,00%	6.194.814,73	0,00	50,27%	6.456.514,02	6.194.814,73

Fonte: SGGG

DAF/GPO

Tabela 1 - Execução Orçamentária da Despesa

Tabela 1.1. Balanço orçamentário

DESpesas Orçamentárias 2021	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESpesas CORRENTES	9.564.417,00	11.631.417,00	6.456.514,02	6.194.814,73	6.194.814,73	5.174.902,98
PESSOAL E ENCARGOS	4.273.203,00	7.303.203,00	4.884.030,00	4.884.030,00	4.884.030,00	2.419.173,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.291.214,00	4.328.214,00	1.572.484,02	1.310.784,73	1.310.784,73	2.755.729,98
DESpesas DE CAPITAL	2.757.721,00	690.721,00	0,00	0,00	0,00	690.721,00
INVESTIMENTOS	2.757.721,00	690.721,00	0,00	0,00	0,00	690.721,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.322.138,00	12.322.138,00	6.456.514,02	6.194.814,73	6.194.814,73	5.865.623,98

Fonte: SAGGO

DAF/GPO

Tabela 1.1. Balanço Orçamentário 2021 (Despesas)

Data: 06/10/2021

3.1. A **Tabela 1.1** acima apresenta uma parcial de valores do Balanço Orçamentário da JUCIS-DF que abrange o período de 01/01/2021 a 30/09/2021, e evidencia a movimentação da programação orçamentária dos últimos 09 meses inicial e final da unidade. Pode-se observar no demonstrativo que no referido período as despesas empenhadas alcançaram a importância de R\$ 6.456.514,02, que equivalem a gastos no montante R\$ 4.884.030,00 em despesas da categoria de gastos PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, e realizações de despesas de R\$ 1.575.484,02 no grupo de despesas OUTRAS DESPESAS CORRENTES. Quanto aos gastos com INVESTIMENTOS a Tabela evidencia que não há realizações de despesa. Por sua vez, entende-se que a despesa realizada do período representou para JUCIS-DF gastos de 50,27% da dotação final atualizada.

3.2. Nesse sentido, de acordo com a Lei nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021 – LOA 2021, que trata do orçamento fiscal, seguridade social e investimento para o exercício financeiro 2021, e estima a receita e fixa a despesa para as Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, depreende-se da lei que o orçamento fixado para JUCIS-DF alcançou dotação inicial no valor de R\$ 12.322.138,00 e, decorre da previsão de receitas de arrecadação de preço público de serviços cobrados pela JUCIS-DF aos seus usuários por serviços prestados, em conformidade com o rol de serviços estabelecidos por meio da tabela de preço aprovado pelo colegiado desta autarquia.

3.3. Registra-se que a LOA tem dimensão de instrumento de planejamento, e dar as diretrizes as Unidades Orçamentária de quanto e onde gastar o orçamento através da execução de despesa anual, de acordo com as prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

3.4. A Tabela 1, **item 3 deste relatório**, apresenta a programação orçamentária da JUCIS-DF para o exercício financeiro de 2021, que foi criada por meio do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD da JUCIS-DF, de forma clara, e evidenciando a distribuição de dotação orçamentária classificadas por Categoria de Despesa, Grupo de Despesa e Natureza de Despesa. Assim, a **Tabela 1** reproduz os dados da execução orçamentária da JUCIS-DF do período de 01/01/2021 a 30/09/2021, e sintetiza os valores de dotações orçamentárias na forma autorizada pela Lei.

3.5. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.5.1. Isto posto, depreende-se da Tabela 1, **item 3 deste relatório**, que a execução orçamentária de despesas da JUCIS-DF evidencia dotação inicial composta por duas categorias de gastos, a primeira denominada **Despesas Correntes** compreendem os grupos de despesas Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes. Assim, para este grupo de despesa constata-se que o valor das despesas de pessoal e encargos sociais foi fixado no orçamento desta autarquia no valor de R\$ 4.273.203,00 e o valor consignado para para outras despesas correntes foi de R\$ 5.291.214,00. Totalizando pessoal mais custeio o valor fixado no orçamento da JUCIS-DF para Despesas Correntes soma-se em R\$ 9.564.417,00.

3.5.2. A segunda categoria de gastos compreende o grupo denominado **Despesas de Capital** esse grupo incorpora o grupo de despesa denominado Investimentos, evidenciando-se, de acordo com a Tabela 1, dotação orçamentária inicial distribuída nas natureza de despesas Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, que totaliza o valor de R\$ 2.757.721,00.

3.5.3. Dessa forma, pode-se observar que a Tabela 1 constitui de **Despesas Correntes** e **Capital**, a soma destas categoria de gastos resulta na disponibilidade orçamentária da JUCIS-DF de R\$ 12.322.138,00. Portanto, deduz da Tabela 1, e evidencia uma representação de dotação de 78% de orçamento alocado em Despesas Correntes e outros 22% de dotação orçamentária fixada em Despesas de Capital.

3.5.4. DAS DESPESAS CORRENTES

3.5.4.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1. Além disso, a Tabela 1, **item 3 deste relatório**, demonstra a situação da Dotação Orçamentária da JUCIS-DF de Pessoal e Encargos Sociais que confrontando a Dotação Final e a Dotação Final verifica-se que apresenta certa desconformidade na execução da despesa. Constata-se, que as dotações previstas para esta naturezas de despesas de pessoal de R\$ 4.273.203,00, foi insuficiente para atender as despesas com a folha de pagamento no decorrer do exercício.

2. Com efeito, a análise da execução orçamentária da despesa demonstra um déficit orçamentário na fonte de recursos de pessoal e encargos sociais que alcança 70,91 % em relação as despesas projetadas até o final do exercício com a folha de pagamento. Além disso, constata-se que o valor de crédito suplementar necessário para reforço da dotação é de R\$ 3.030.000,00.

3. Nesse sentido, cabe ressaltar que foram realizadas ações para reforçar a dotação orçamentária de pessoal e encargos sociais, por meio de suplementação de créditos adicionais. Registra-se que as tratativas para obter os recursos necessários para reforço da rubrica iniciaram na SEEC/SEORC em 23/03/2021, contudo a JUCIS-DF não obteve êxito no deferimento do pleito. Sendo assim, apesar do pedido tempestivo de créditos adicionais para custeio da folha de pagamento, a SEEC/SEORC devolveu o processo para que fosse analisado a possibilidade da própria unidade indicar a fonte de financiamento com os recursos disponíveis em seu orçamento. O que foi feito por meio de cancelamento de ações orçamentárias de custeio e investimento da Unidade, conforme se observa a movimentação de dotação na Tabela 1, **item 3 deste relatório**. Cabe ainda destacar que a suplementação de crédito de pessoal e encargos sociais foi de R\$ 3.030.000,00, o incremento ocorreu por meio dos Processos SEI 04019-00003231/2021-13 e 04019-00000960/2021-18.

3.5.4.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Tabela 2 - Mapeamento das ações Orçamentárias (Outras Despesas Correntes)

DOTAÇÃO INICIAL ORÇAMENTÁRIA FIXADA - LOA 2021			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação Orçamentária	Subtítulo	Nome da Ação Orçamentária	Dotação Inicial
3591	0004	REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERA	150.000,00
3678	0176	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	110.000,00
2426	0068	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- JUCIS	100.000,00
1471	0090	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	561.214,00
1471	0098	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMPREENDEDOR DIGITAL-DISTRITO FEDERAL	600.000,00
2396	0078	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	400.000,00
2557	0102	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-	350.000,00
4068	0084	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	30.000,00
8504	0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	441.840,00
8517	0146	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	2.238.160,00
9001	0034	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL	10.000,00
9033	0021	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL	200.000,00
9093	0079	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	100.000,00
TOTAL DE DESPESAS PREVISTA NA LOA/2021			5.291.214,00

Fonte: SIGGO

DAF/GO

Tabela 2 - Mapeamento das ações orçamentárias (Outras Despesas Correntes)

4. A Tabela 1, **item 3.5.4.2 deste relatório**, descreve as ações orçamentárias no grupo de despesa Outras Despesas Correntes, que ao final do exercício de 2021 deverão ser avaliados os resultados de alcance de metas e objetivos pactuados no Plano Plurianual. Assim, constata-se a partir da análise da execução orçamentária da despesa, que foram alocados nesta Unidade Orçamentária 13 (treze) Programas de Trabalhos pertencentes ao grupo de despesas: Outras Despesas Correntes, com ações orçamentárias destinadas as ÁREAS FINIS E MEIO da JUCIS-DF. Essas ações são monitoradas periodicamente através do Sistema de Acompanhamento Governamental do Governo da Subsecretaria de Planejamento Governamental/SEEC. A dotação inicial destas ações perfaz o montante de R\$ 5.291.214,00.

5. Por outro lado, a análise da Tabela 1, a partir da execução orçamentária da despesa, demonstra que o valor inicial fixado para realização de despesas destas ações orçamentárias sofreu uma redução de dotação de **18,20%**, em razão do compromisso com o financiamento de suplementação de crédito orçamentário em pessoal e encargos sociais.

6. Além disso, o percentual de despesas realizadas em outras despesas correntes, considerando o indicador que demonstra o desempenho da unidade em relação aos seus objetivos e metas, Tabela 1, **item 3.5.4.2 deste relatório, entende-se que os resultados estão aquém do esperado**. Assim, foi realizado a análise de dois elementos de despesas principais 339030 – material de consumo e 339039 – Outros Serviços de Terceiros, constatando que a realização foi nula (0%) no elemento de despesa material de consumo, já a natureza de despesa outros serviços de terceiros teve um desempenho muito fraco de **7,5%**, demonstrando que a execução orçamentária ficou abaixo do esperado.

7. Pelo exposto, conclui-se que a execução orçamentária do grupo de despesas OUTRAS DESPESAS CORRENTES ficou prejudicada pelo baixo percentual de ações orçamentárias realizadas, que na avaliação geral da execução de despesa da JUCIS-DF, verifica-se que a execução alcançou um baixo desempenho até o momento, ou seja de 30,28% em relação a Dotação Orçamentária Final, conforme pode-se constatar na Tabela 1.

3.5.5. DAS DESPESA DE CAPITAL

3.5.5.1. INVESTIMENTOS

Tabela 3 - Mapeamento das ações Orçamentárias (Investimentos)

DOTAÇÃO INICIAL ORÇAMENTÁRIA FIXADA - LOA 2021			
INVESTIMENTOS			
Ação Orçamentária	Subtítulo	Nome da Ação Orçamentária	Dotação Inicial
3501	0004	REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO-- JUCIS - DISTRIO FEDERAL-DISTRITO FEDERA	100.000,00
1471	0090	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	2.050.000,00
2557	0102	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-	60.000,00
8517	0146	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	547.721,00
TOTAL DE DESPESAS PREVISTA NA LOA/2021			2.757.721,00

Fonte: SIGGO

DAF/GO

Tabela 3 - Mapeamento das ações orçamentárias (Investimentos)

8. A Tabela 3, **item 3.5.5.1 deste relatório**, descreve as ações orçamentárias no grupo de despesa INVESTIMENTOS, segundo o Manual de Planejamento Orçamentário – v. Exercício 2016 -GDF – entende-se como despesas orçamentárias de Investimentos as despesas com software, planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e aquisição de instalações, equipamentos. Assim no orçamento da JUCIS-DF as naturezas de despesas alocadas como INVESTIMENTOS, estão nas ações orçamentárias que abrangem os elementos de despesas: 449039 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica; 449051 - Obras e Instalações e 449052 Equipamentos e Material Permanente.

9. No que tange, a este grupo de despesa, conforme alocação de recursos nas dotações orçamentárias, constata-se que existem 04 (quatro) Programas de Trabalhos distribuídos em INVESTIMENTOS, que são monitorados pelo processo de acompanhamento SAG. O valor da dotação inicial fixada para este gasto consignou o valor de de R\$ 2.757.721,00, conforme mapeamento Tabela 3 acima.

10. Nesse sentido, percebe-se a partir da análise da execução orçamentária das despesas do Grupo de Despesas Investimentos, Tabela 1, **item 3.5.4.2 deste relatório**, que o montante fixado para realização de despesas no exercício registrou diminuição de 74,95% em relação ao orçamento previsto, isso comparando-se a dotação final e dotação inicial. O desvio registrado é decorrente da utilização de dotação para financiamento da folha de pagamento mensal da JUCIS-DF, que conforme destacamos acima encontrava-se com insuficiência de recursos orçamentários.

11. Dessa forma, do ponto de vista da análise da execução de despesa realizada nota-se que a natureza de despesas: 449039 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica; 449039 - Obras e Instalações e 449052 - Equipamentos e Material Permanente em relação a respectiva dotação orçamentária final, evidenciam, até o momento, realização nula (0%) de despesas no exercício de 2021.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante da análise efetuada acerca da EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA o objetivo do presente **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** é informar a situação das ações orçamentárias consignadas no ORÇAMENTO do exercício financeiro de 2021 desta unidade, apresentar as movimentações de dotações orçamentárias no período de 01.01.2021 a 30.09.2021, e identificar outras constatações orçamentárias importantes que servirão para consolidar os processos internos da JUCIS-DF. O relatório contém uma prévia do Balanço Orçamentário da unidade que somente deverá ser fechado oficialmente pelo SIGGO em 31.12.2021. Dessa forma submeto o presente relatório à consideração superior.

PAULO HENRIQUE BASTOS

Assessor DAF/GPO

AO

Senhor Presidente da JUCIS-DF

Estando de acordo com a manifestação acima, do Sr. Assessor de Planejamento Orçamentário, encaminho a V.S^a, o presente processo, para os fins de direito.

Atenciosamente,

Aldovrando Teles Torres
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS - Matr. 02775956, Assessor(a) Especial.**, em 14/10/2021, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDOVRANDO TELES TORRES - Matr.0275890-3, Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 14/10/2021, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72014643)
verificador= **72014643** código CRC= **E3BAC41D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231

04019-00004258/2021-15

Doc. SEI/GDF 72014643

Criado por paulo.santos, versão 16 por paulo.santos em 14/10/2021 19:01:44.